DECRETO N° 2437.09, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2700.09, de 20 de dezembro de 2022, que Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (310).R$ 15.000,00
3.3.3.9.0.40.00 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ(314).....R$ 800,00
SUB TOTAL.....R$ 15.800,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
01 - SECRETARIA DE FINANÇAS;
04.123.0007.2006 - MANUTENÇÃO SECRETARA DE FINANÇAS;
3.3.3.9.0.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ(416).....R$ 3.700,00
SUB TOTAL.....R$ 3.700,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
26.782.0008.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL.;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (508).R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.40.00 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ(522).....R$ 1.400,00
SUB TOTAL.....R$ 11.400,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(612).....R$ 65.000,00
18.542.0077.2051 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (615).R$ 11.000,00
20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (619).R$ 30.000,00
SUB TOTAL.....R$ 106.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ (710).R$ 12.000,00
SUB TOTAL.....R$ 12.000,00
T O T A L.....R$ 148.900,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:
05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
26.782.0008.2029 - ABERTURA/PAVIMENT., REFORMA E SINALIZAÇÃO DE VIAS;
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(540).....R$ 105.000,00
SUB TOTAL.....R$ 105.000,00
06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.1032 - REAPARELHAMENTO FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS SECRETARIA DA AGRICULTURA;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(616).R$ 43.900,00
SUB TOTAL.....R$ 43.900,00
T O T A L .....R$ 148.900,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 20 de dezembro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento